

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90011/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

19/03/2025 12:05



Empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico 90.011/2025 encaminhou o seguinte pedido de esclarecimento: QUESTIONAMENTO 01: "Seguindo a evolução tecnológica, hoje os principais players do mercado não desenvolvem/ investem mais em tecnologias obsoletas com por exemplo E1 com sinalização R2. Desta forma solicitamos a flexibilização para que a CONTRATANTE evolua sua planta permitindo a CONTRATADA o fornecimento de acesso SIP, Nossa solicitação será atendida?

Caso negativo, entendemos que a licitante poderá atender o acesso Digital E1 R2 através de Conversores no ambiente interno da CONTRATANTE atendendo assim ao objeto da Licitação, convertendo a entrega de um Tronco SIP para acessos Digitais, sendo completamente transparente ao Tribunal. Nossa solicitação será acatada?"

QUESTIONAMENTO 02: "Entendemos que a licitante poderá ofertar 1 SIP de 90 canais, ao invés de 3 SIPs de 30 canais, uma vez que o endereço de instalação é o mesmo. Nosso entendimento está correto?"

QUESTIONAMENTO 03: "Sendo parte deste objeto o fornecimento de numeração 148, entendemos que a eventual CONTRATADA poderá prover o serviço através de esteira de produto 400X(NUN – NUMERO UNICO), usando o sistema de tarifação de tráfego na origem, para possibilitar o recebimento de ligações telefônicas locais e LDN (Ligação de Longa Distância), originadas de telefones fixos e móveis, destinadas à CONTRATANTE para operacionalização do tri dígito 148. Sendo este Serviço Telefônico, por meio do código de acesso tri dígito e no formato 400X (NUN), baseado em plataforma de RI (Rede Inteligente), toda a esteira de instalação, faturamento, atendimento e suporte serão discriminados como 400X (NUN), o qual será aceito pela CONTRATANTE. Desta forma a tarifação será na origem. Está correto nosso entendimento?"

QUESTIONAMENTO 04: "Devido à necessidade de dupla abordagem exigida no termo de referência, e entendendo que podem ocorrer atrasos por parte do próprio tribunal, ou para liberação de licenças junto à Prefeitura, Cemig etc, o prazo poderá ser prorrogado desde que seja acatado pelo órgão, e devidamente justificado, está correto nosso entendimento?"



Encaminhado o pedido de esclarecimento ao setor responsável, este assim se manifestou:

QUESTIONAMENTO 01: " Sim, poderá ser instalado conversores no ambiente interno da Contratante, convertendo a entrega de um tronco SIP para acessos digitais."

QUESTIONAMENTO 02: "Sim, desde que a proponente faça a conversação dos 90 canais de SIP para 3 E1 CAS R2 Digital para perfeita conexão com o PABX."

QUESTIONAMENTO 03: "Sim, desde que a tarifação na origem seja local e o transporte, em caso de ligações de longa distância (LDN), seja pago pela Contratante;"

QUESTIONAMENTO 04: "Sim."

18/03/2025 16:05



Empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico 90.011/2025 encaminhou o seguinte pedido de

Encaminhado o pedido de esclarecimento ao setor responsável, este assim se manifestou:

Incluir esclarecimento

